Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

LEI ORDINÁRIA Nº 616/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.

Projeto de Lei de autoria do vereador João Antônio Nogueira Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada a Rua 55, localizada no Bairro Nova Corrente, de **RUA ELIAS DE SEIXAS NOGUEIRA.**

Art. 2° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Dois Irmãos, em Corrente, 11 de Dezembro de 2015.

Jesualdo Cavalcanti Barros
Prefeito Municipal